

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024
DISPENSA Nº 004/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024, DISPENSA Nº 004/2024**, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de assessoria em projetos e convênios para captação de recursos, gestão de atividades de educação ambiental, coordenação de tecnologias sociais voltadas para o desenvolvimento regional, assistência no gerenciamento estratégico e acervo documental do CODANORTE, nos moldes previstos no inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pelo agente de contratação e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **Soraya Cavalcante Nunes Ottoni/ME, CNPJ 24.606.248/0001-10**, que apresentou todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços.

Assim, **DECLARO DISPENSÁVEL** a licitação para contratação da empresa **Soraya Cavalcante Nunes Ottoni/ME, CNPJ 24.606.248/0001-10**, no valor total de R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), como abaixo discriminado:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total médio
01	12	Mês	Prestação de serviços em assessoria de projetos e convênios; gestão de educação ambiental; coordenação de tecnologias sociais voltadas para o desenvolvimento regional; assistência no gerenciamento estratégico e acervo documental do CODANORTE.	R\$4.500,00	R\$54.000,00
VALOR TOTAL					R\$54.000,00

Intime-se o representante legal da empresa **Soraya Cavalcante Nunes Ottoni/ME, CNPJ 24.606.248/0001-10E**, para assinatura do competente termo de contrato, como vigência até o dia 21 de fevereiro de 2025.

Montes Claros/MG. 22 de fevereiro de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.